



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 449/2017

Requer informações acerca dos Bairros Residencial Furlan e Vila Grego.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelo Senhor Mauri Gutire, solicitando informações se há lei municipal que permite fazer o desdobro de lotes nos bairros acima citados.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os lotes localizados nos Bairros Residencial Furlan e Vila Grego, permitem o desdobro baseado em lei municipal?

2º) Se existe lei para o desdobro, favor informar a esta Casa de Leis.

3º) Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.017.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLADO 5255/2017 - 07/04/2017 16:01